

PORTARIA Nº 422

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o artº. 135, do Estatuto  
dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado  
co, a alínea "B", do Decreto nº 42.219, de 3 de se-  
tembre de 1.957, conceder 10 (dez) diárias de Cr\$  
300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. SIMÃO FER-  
NANDES DA CUNHA, Juiz Substituto da 3ª zona Judiciá-  
ria do Estado de Goiás, correspondentes aos dias em  
que esteve afastado de sua Comarca, na zona eleito-  
ral de BALISA, no período compreendido de 27 de a-  
gosto a 5 do corrente mês, a serviço da Justiça E-  
leitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-  
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 6  
de setembro de 1.960.

*Quotado*

*28-9-60*

*B. T. S.*

  
\_\_\_\_\_  
(DESG. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.